



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 136/2011 – GP *

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral –
São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico nº. 1336/2011 (Protocolo nº. 2942/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Peterson Fernandes Braga, Juiz
da Comarca de São Paulo do Potengi, primeiro na ordem, para o exercício, em
substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral, no período de 08 a 11 de fevereiro de
2011, convalidando-se os atos praticados anteriormente, não fazendo jus à percepção
da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do
exercício da 08ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de março de 2011

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN

* Republicada por incorreção